



Está aberto **até 3 de abril** o prazo de inscrição para a segunda chamada do processo seletivo para **auxílio-moradia** do IFSC, destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação, ingressantes por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O objetivo deste auxílio é custear parcialmente os gastos com aluguel ou outros custos com moradia fora da sede familiar, proporcionando melhores condições para a permanência e êxito dos alunos. Os alunos contemplados receberão oito parcelas de R\$ 400,00 mensais a partir de maio.

Para se inscrever no processo seletivo, o estudante precisa ter um [Índice de Vulnerabilidade Social](#) válido. Veja [aqui](#) como obter um [IVS](#).

O candidato não pode morar com sua família de origem e nem ter família de origem morando na mesma região metropolitana do câmpus em que está matriculado ou em municípios contíguos ao do câmpus em que está matriculado – com exceção de irmãos que estejam morando junto. Os pré-requisitos detalhados estão dispostos no [Edital 04/2019/DAE-Proen](#).

Como se inscrever

As inscrições devem ser feitas por meio do [formulário on-line](#) disponibilizado na [página da](#)

[Assistência Estudantil](#)

O resultado final dos selecionados será divulgado em 16 de abril na [página da Assistência Estudantil](#)

Dúvidas

Todas as informações do processo seletivo devem ser conferidas no [Edital 04/2019/DAE-Proen](#). Em caso de dúvidas, os estudantes podem procurar o Núcleo Pedagógico do seu câmpus ou enviar e-mail para assistenciaestudantil@ifsc.edu.br.

Novas chamadas

O [edital 04/2019/DAE-Proen](#) está em sua segunda chamada. A primeira foi feita em fevereiro. Até o final do ano, serão abertos mais dois períodos de inscrição em agosto e setembro – conforme calendário disponível no [edital](#).

Por Coordenadoria de Jornalismo do IFSC